



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 74, inciso V DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI, 19ºBPM/43º PELOTÃO DESTACO POLICIAL MILITAR, LOCALIZADO NA PA-252KM 24, S/N, DISTRITO DE SANTANA DO CAPIM, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Trata-se de solicitação da Secretária de Administração, para inexigibilidade de licitação para locação de um imóvel destinado ao alojamento de comando de policiamento regional VI, 19ºbpm/43º pelotão destaque policial militar, para atender as necessidades da secretaria de Administração do município de Aurora do Para – PA, localizado na PA-252KM 24, s/n, distrito de Santana do Capim, Município de Aurora do Pará - PA, com o objetivo de funcionar o alojamento de comando de policiamento regional VI do município. Inicialmente informamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ não possui um espaço próprio que atenda às necessidades específicas. A escolha recaiu no imóvel situado na Raimunda Mendes de Queiroz s/n, bairro Vila Nova, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos no presente procedimento administrativo.

O imóvel referido, tem ótima localização sendo estratégico e tamanho amplo atendendo as necessidades da Secretaria de Administração. CONSIDERANDO o exposto acima, a Administração entende, que o imóvel possui condições para atendimento as necessidades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ com a ressalva de que a finalidade precípua da Administração é o atendimento da necessidade da população.

O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na zona urbana do município de Aurora do Pará, com fácil acessibilidade, é valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela. O imóvel apresenta tributos altamente diferenciados em face dos demais. Outro fator de suma importância é que a localização do imóvel é estratégico para a realização das atividades



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

planejadas, isso pode incluir proximidade a saída da cidade, facilidade de deslocamento da equipe para a realização dos atendimentos, entre outros fatores. Ainda o imóvel é escolhido constatado a avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos. Assim, diante do exposto restou comprovado através de Laudo de avaliação do imóvel pela ser o valor médio de mercado praticado com a Administração.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre o quantitativo da presente demanda, estimou-se com base na necessidade de locação do imóvel da secretaria municipal de administração.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A contratação precisa ser realizada até o mês de janeiro de 2025, tendo em vista que será rescindido o contrato de locação do imóvel referente ao objeto licitado em questão, necessitando assim de locação de um novo imóvel para o alojamento de comando de policiamento regional VI.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, inciso V da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 03 de Fevereiro de 2025.

VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253

Assinado de forma digital por
VANESSA GUSMAO

VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253
253

Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253

MIRANDA:98492101253

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal
SOLICITANTE DA DEMANDA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). VANESSA GUSMÃO MIRANDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI, 19ºBPM/43º PELOTÃO DESTACO POLICIAL MILITAR, LOCALIZADO NA PA-252KM 24, S/N, DISTRITO DE SANTANA DO CAPIM, MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de AURORA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RAIMUNDO NONATO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

LIMA MESQUITA, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

AURORA DO PARÁ - PA, 05 de Fevereiro de 2025


ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO
Agente de Contratação

VANESSA GUSMAO Assinado de forma
MIRANDA:98492101 digital por VANESSA
253 GUSMAO
MIRANDA:98492101253

